



DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019.

"Decreta Ponto Facultativo o dia 21 de junho de 2019, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado de Corpus - Christi na próxima quinta-feira, dia 20 de junho de 2019;

CONSIDERANDO ainda que o dia seguinte será uma sexta-feira e portanto último dia da semana, costumeiramente já é um dia de expediente precário em razão da proximidade dos dias de descanso, sábado e domingo;

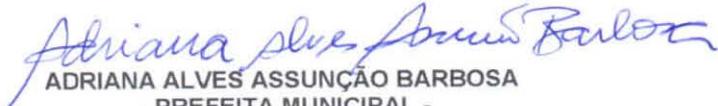
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Frei Miguelinho, o dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, em decorrência do empresado entre o feriado de 20 de junho na quinta-feira e o sábado 22 de junho de 2019;

Parágrafo Único – O **Ponto Facultativo** de que trata o “caput” deste artigo, não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 2019.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA MUNICIPAL -